



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Admissão de Pessoal

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
RETIFICAÇÃO DA ERRATA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), torna público a errata do Edital nº 29/ CAP/PROGEP, de 29 de agosto de 2018, de seleção para estágio remunerado para discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a retificação na publicação **“ERRATA DO EDITAL Nº 29/CAP/PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018” divulgada em 11 de setembro de 2018.**

No item 6.3, onde se lê:

Onde se lê:

“6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular, utilizando-se como critério de desempate o seguinte parâmetro, nesta ordem:

a) maior número de pontos na entrevista.”

**Leia-se:**

“6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular, utilizando-se como critério de desempate o parâmetro abaixo:

a) maior idade

Onde se lê:

“Motiva-se a alteração do subitem 6.3 devido ao fato de o referido edital não prever a etapa “entrevista”, não subsistindo, por uma questão lógica, o critério de desempate “a) maior número de pontos na avaliação curricular”.

Motiva-se a alteração do item 8, qual seja: CRONOGRAMA, devido à alteração do referido subitem 6.3 a fim de dar amplo conhecimento aos interessados e garantir o correto direito de recurso.”

**Leia-se:**

A errata nos subitens 6.3, que se referem ao critério de desempate, estabelecido no Edital nº 26/CAP/PROGEP, de 29 de agosto de 2018, foi necessária para correção de erro substancial neste edital, uma vez que a seleção descrita no item 6 evoca apenas um tipo de avaliação, análise de currículo, portanto; a exclusão do “pontos de entrevista” como fator de desempate não fere a isonomia de seleção. Considerando que a única avaliação aplicada de fato, foi análise de currículo.

A alteração no cronograma de seleção, item 8 do referido edital, foi ajustado dando oportunidade igual a todos os candidatos, uma vez que, por falha técnica, a divulgação do resultado da análise de currículo publicou-se um dia após o esperado no cronograma.

Santarém, 11 de setembro de 2018 às 15h 20